



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PM ITOBI Nº 01/2009

A **Prefeitura Municipal de ITOBI** através do Departamento Municipal de Planejamento, nos termos da legislação vigente, em especial a **Lei Complementar nº 35, de 01 de julho de 2008 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itobi**, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento dos cargos abaixo:

- ✓ **Agente Comunitário de Saúde;**
- ✓ **Assistente Clínico Dentário;**
- ✓ **Auxiliar de Enfermagem;**
- ✓ **Braçal;**
- ✓ **Dentista;**
- ✓ **Farmacêutico;**
- ✓ **Fisioterapeuta;**
- ✓ **Fonoaudiólogo;**
- ✓ **Médico Cirurgião Geral;**
- ✓ **Médico Clínico Geral;**
- ✓ **Médico Ginecologista;**
- ✓ **Médico Obstetra;**
- ✓ **Médico Psiquiatra**
- ✓ **Médico Pediatra;**
- ✓ **Médico do Programa da Saúde da Família – PSF;**
- ✓ **Nutricionista;**
- ✓ **Professor de Educação Física;**
- ✓ **Psicólogo.**

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Prefeito conforme despacho exarado em processo próprio.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir descritas.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Os vencimentos, número de vagas, requisitos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.
- 1.2 Os programas de cargo são os estabelecidos no Anexo II do presente Edital.
- 1.3 Os candidatos habilitados serão nomeados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.
- 1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
- 1.4. O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 6 deste Edital.



**Prefeitura Municipal de ITOBI**  
**Estado de São Paulo**  
**www.itobi.sp.gov.br**

1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de ITOBI/SP.

**2. - DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. São condições para inscrição:

2.2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

2.3. Ter 18 anos de idade completos até a data do encerramento das inscrições;

2.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.5. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.6. Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, a Administração, a fé pública, os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23.08.2006;

2.7. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina o Anexo I do presente Edital.

2.8. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma

2.9. Desaconselham-se inscrições simultâneas, uma vez que as Provas com Questões Objetivas serão realizadas no mesmo dia e horário.

2.10. As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente via internet – site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br) ou nos postos de atendimento avançados, montado na cidade de ITOBI, no atendimento do Acesso São Paulo, situado a Rua 7 de Setembro, 941 – Centro – Anexo a Promoção Social e no Posto de TeleCentro Digital, sito a Rua Atílio Pioltine, s/nº - Bairro Nova Itobi - (ao lado da Cozinha Piloto).

2.10.1. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br), durante o período de **19 a 31 de agosto de 2009**, localizar os “links” correlatos ao Concurso **até às 17h00 do dia 31 de agosto de 2009**, quando o cadastro (ou ficha de inscrição) será retirado(a) do sistema e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos descritos a seguir:

2.10.2. Efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto que deverá ser impresso pelo site acima mencionado, no valor do respectivo cargo, escolhido conforme Anexo I desse Edital em qualquer agência bancária, **até o dia 31 de agosto de 2009**.

2.11. No valor da inscrição já estão inclusas as despesas bancárias.

2.12. A partir de **8 de setembro de 2009**, conferir no site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e a importância do valor da taxa de inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o **Disque IPEFAE (0xx19) 3631-8609**, em dias úteis, das 8h às 11h00 e das 13h às 17h, para verificar o ocorrido.

2.13. O Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.14. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

2.15. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.16. A inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item 1 deste Capítulo, ficando dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados, uma vez que os documentos serão exigidos do candidato habilitado no momento de sua posse, quando serão confrontados com os dados da inscrição.



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

## 3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.1.1. Serão reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a **Lei Complementar nº 35, de 01 de julho de 2008 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itobi, Artigo 4º - Parágrafo VII – Inciso 2º**, desde que esta percentagem resulte em número inteiro.

3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

4. O Caso haja inscritos portadores de necessidades especiais, estes participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, local de aplicação e ao horário de início das provas, devendo ser elaborada **lista especial**, sendo os candidatos enumerados em duas listas, uma em ordem de classificação e outra em ordem alfabética com a classificação, os quais serão nomeados somente quando ocorrer a nomeação de no mínimo 05 (cinco) candidatos da Lista Geral, observando-se o disposto nas Leis Complementares nºs. 683/92 e 932/2002.

3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.4. O candidato inscrito, portador de necessidades especiais, deverá comunicar a deficiência, especificando-a na ficha de inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ou pessoalmente entregar ao Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE, ao Largo Engº Paulo de Almeida Sandeville, 15, Bairro Santo André, São João da Boa Vista - São Paulo, CEP 13.870-377, relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.4, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.1.6. O candidato portador de necessidades especiais, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, inclusive não sendo cabível recurso sobre o tema.

3.1.7. Não será nomeado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

## 4. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

4.1. As datas e locais das provas serão divulgadas 10 (dez) dias após o término das inscrições no site do IPEFAE - [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br).

4.3. As Provas serão realizadas com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelos cargos: Prova escrita de **Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos**.

4.3.1 O programa relativo às provas é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

## 5. DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

- 5.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, **munidos do protocolo de inscrição, comprovante de pagamento, documento oficial de identidade original com foto**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.2. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
- 5.3. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta a nenhuma espécie de livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares etc.
- 5.4. Os candidatos deverão manter seus celulares desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
- 5.5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
- 5.6. A prova terá duração de 02 (duas) horas, sendo que o tempo mínimo de permanência na sala será de 01 (uma) hora.
- 5.7. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 5.8. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.
- 5.9. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.10. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 5.11. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
- 5.12. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
  - 5.12.1. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.
- 5.13. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.14. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no presente Edital.
- 5.15. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 5.3, o candidato será eliminado do concurso.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1 A prova escrita de **conhecimentos gerais e específicos** será eliminatória e classificatória.
  - 6.1.1 A prova conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuído 2,0 (dois) pontos para cada questão, perfazendo um total de 60 pontos.
  - 6.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.
  - 6.1.3 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
  - 6.1.4 A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
    - 6.1.4.1 Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados,



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.

6.2 Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

6.2.1 Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova.

6.2.2 Tenha a maior idade.

6.3 Caso haja candidato idoso empatado, será utilizado como primeiro critério de desempate o de maior idade, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03.

6.4 A Comissão de Concurso responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Prefeitura, no jornal Oficial do Município e/ou Jornal de circulação local, no site da Prefeitura – [www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br) e no site do IPEFAE [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br)

## 7. DOS RECURSOS:

7.1. Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua 7 de setembro, 932 - Centro, das 8h às 11h e das 13h às 16h, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.

7.2. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

7.3. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

7.4. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 8. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

8.1. Os candidatos empossados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.

8.2. A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

8.3. Para efeito de posse, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

8.4. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da posse, além da documentação prevista no item 2 e do Anexo I deste Edital, outros documentos.

8.5. Não será empossado o candidato que tenha sido demitido ou destituído de cargo em comissão no serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.

8.6. Não poderá retornar ao serviço público municipal o servidor que tenha sido demitido ou destituído do cargo público.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

9.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



**Prefeitura Municipal de ITOBI**  
**Estado de São Paulo**  
**www.itobi.sp.gov.br**

- 9.4. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 9.5. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 9.6. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.
- 9.7. O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.
- 9.7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

Prefeitura Municipal de ITOBI aos 10 de agosto de 2009.

**Alexandre Toríbio**  
Prefeito Municipal

**Fábio Augusto da Costa**  
Diretor Administrativo de Planejamento



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

www.itobi.sp.gov.br

## ANEXO I – REQUISITOS

Especificações dos Cargos, Requisitos, Carga Horária, Vencimentos, Nº de Vagas, Taxa de Inscrição e Formas de Avaliação

### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo	Requisitos Especiais	Carga Horária Semanal	Vencimentos + Adicional + Abono R\$	Número de Vagas	Taxa de Inscrição R\$	Formas de Avaliação
Braçal	-	40	500,01 + 100,00 (abono)	06	28,00	CG

### CONHECIMENTOS GERAIS – CG

### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo	Requisitos Especiais	Carga Horária Semanal	Vencimentos + Adicional + Abono R\$	Número de Vagas	Taxa de Inscrição R\$	Formas de Avaliação
Agente Comunitário de Saúde PSF 1	Residir (comprovado) nos Bairros: Novo Horizonte, Princesa do Rio Verde, jardim Eliana, Jardim Caldeirão, Nova itobi, Itobilândia, Vila Toesca e Centro	40	500,00 + 100,00 (abono)	06	33,00	CG/CE
Agente Comunitário de Saúde PSF2	Residir (comprovado) nos Bairros: União, Nossa Senhora Aparecida, Jardim Nova Itobi e Zona Rural.	40	500,00 + 100,00 (abono)	06	33,00	CG/CE



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

www.itobi.sp.gov.br

Assistente de Clínico Dentário	Registro no CRO/SP	40	551,10 + 100,00 (abono)	01	33,00	CG/CE
--------------------------------	--------------------	----	-------------------------	----	-------	-------

**CONHECIMENTOS GERAIS – CG**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CE**

## NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo	Requisitos Especiais	Carga Horária Semanal	Vencimentos + Adicional + Abono R\$	Número de Vagas	Taxa de Inscrição R\$	Formas de Avaliação
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar em Enfermagem e Registro no COREN	40	540,60 + 100,00 (abono)	08	38,00	CG/CE

**CONHECIMENTOS GERAIS – CG**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CE**

## NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ÁREA CORRELATADAS

Cargo	Requisitos Especiais	Carga Horária Semanal	Vencimentos + Adicional + Abono R\$	Número de Vagas	Taxa de Inscrição R\$	Formas de Avaliação
Dentista	Registro no CRO/SP	30	1.110,18 + 100,00 (abono)	01	48,00	CG/CE
Farmacêutico	Registro no CRF	40	1.110,18 + 100,00 (abono)	01	48,00	CG/CE
Fisioterapeuta	Registro no CREFITO	30	1.110,18 + 100,00 (abono)	01	48,00	CG/CE
Fonoaudiólogo	Registro no CRF	30	1.110,18 + 100,00 (abono)	01	48,00	CG/CE
Médico Clínico Geral	Registro no CRM	20	2.000,06 + 100,00 (abono)	02	48,00	CG/CE
Médico Ginecologista	Registro no CRM e Especialista em Ginecologia	20	2.000,06 + 100,00 (abono)	01	48,00	CG/CE



**Prefeitura Municipal de ITOBI**  
**Estado de São Paulo**  
**www.itobi.sp.gov.br**

Médico Cirurgião Geral	Registro no CRM e Especialista Cirurgia Geral	20	2.000,06 + 100,00 (abono)	01	48,00	CG/CE
Médico Obstetra	Registro no CRM e Especialista em Obstetria	20	2.000,06 + 100,00 (abono)	01	48,00	CG/CE
Médico Pediatra	Registro no CRM e Especialista em Pediatria	20	2.000,06 + 100,00 (abono)	02	48,00	CG/CE
Médico Psiquiatra	Registro no CRM e Especialista em Psiquiatria	20	2.000,06 + 100,00 (abono)	01	48,00	CG/CE
Médico PSF	Registro no CRM	40	4.000,06 + 100,00 (abono)	02	70,00	CG/CE
Nutricionista	Registro no CRN	40	1.110,18 + 100,00 (abono)	01	48,00	CG/CE
Professor de Educação Física	Registro no CREF/SP	40	800,05 + 100,00 (abono)	01	48,00	CG/CE
Psicólogo	Registro no CRP	40	1.110,18 + 100,00 (abono)	01	48,0	CG/CE

**CONHECIMENTOS GERAIS – CG**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CE**



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

## ANEXO II – PROGRAMA

### ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

### BRAÇAL

#### Conhecimentos Gerais

**Atualidades:** com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de setembro de 2009.

**Língua Portuguesa:** com 13 (treze) questões

Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas

**Matemática:** com 13 (treze) questões

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problema



**Prefeitura Municipal de ITOBI**  
**Estado de São Paulo**  
[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Conhecimentos Gerais**

**Atualidades:** com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de setembro de 2009.

**Língua Portuguesa:** com 8 (oito) questões

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

**Matemática:** com 8 (oito) questões

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**Conhecimento Específico:** 10 (dez) questões

Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Estatuto da criança e do adolescente e do idoso; Noções de ética e cidadania.

**Bibliografia**

- 1-Guia Prático do Programa Saúde da Família
- 2-Manual de Legislação da Pessoa Portadora de Deficiência. Ministério da Saúde-Brasília-2003
- 3-Portaria n° 648 de 28 de março de 2006
- 4-Programa Saúde da Família. Ministério da Saúde- Brasília- janeiro/2001
- 5-Violência Intra-Familiar. Caderno de Atenção Básica n°8- Ministério da Saúde
- 6-Vigilância em Saúde. Caderno de Atenção Básica n°21- Ministério da Saúde
- 7-Envelhecimento em Saúde da Pessoa Idosa. Caderno de Atenção Básica n° 19



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

- 8-Lei Federal 8080 de 19/09/1990
- 9-Lei Federal 8142 de 28/12/1990
- 10-Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
- 11-Estatuto do Idoso
- 12-Lei Federal 11350 de 05 de Outubro de 2006

## AUXILIAR CLÍNICO DENTÁRIO

### Conhecimentos Gerais

**Atualidades:** com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de setembro de 2009.

**Língua Portuguesa:** com 8 (oito) questões

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

**Matemática:** com 8 (oito) questões

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**Conhecimento Específico:** 10 (dez) questões

SAÚDE COLETIVA- Sistema Único de Saúde - SUS: legislação, princípios e diretrizes. Controle Social no SUS. Controle da Infecção e Biosegurança. Acolhimento e preparo do paciente para o atendimento. Métodos de esterilização e desinfecção, normas e rotinas de limpeza, assepsia, preparo de material e desinfecção do meio. EPIs em odontologia. Preparo e acondicionamento de materiais, instrumentais e equipamentos. Descarte de resíduos odontológicos. Manutenção e conservação de materiais e equipamentos. Preocupação e riscos ocupacionais. Princípios de Ergonomia na prática odontológica. Conferências de Saúde. Conferências de Saúde Bucal. -

Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Placa Bacteriana, identificação, relação com dieta, saliva e flúor. Instruções básicas de higiene bucal (escovação, uso de fio dental, controle e remoção da placa bacteriana). Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal: cárie, doença periodontal, má-oclusão e lesões da mucosa. Educação em saúde em nível individual e coletivo. Competência da ACD para a abordagem dos problemas de saúde bucal das pessoas por ciclo de vida, de grupos em condições especiais (gestantes), de pessoas com doenças crônicas (hipertensão, diabetes melitus, DST/AIDS) e pessoas portadoras de deficiências. Técnicas auxiliares no trabalho odontológico. Materiais e Instrumentais odontológicos, indicação, utilização e manipulação. Organização administração da clínica odontológica. Emprego dos sistemas de informação (SIAB E SAI), agendamento, registro e arquivamento de documentação odontológica.



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

## ENSINO MÉDIO COMPLETO

### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### Conhecimentos Gerais

**Atualidades:** com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de setembro de 2009.

**Língua Portuguesa:** com 8 (oito) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**Matemática:** com 8(oito) questões

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Específicos:** com 10 (dez) questões

Código de Ética Profissional; Curativos: material utilizado, tipo de ferimentos, procedimentos, limpeza e assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização, conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos e noções de primeiros socorros; DSTs, Assistência à criança: recém nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração).



**Prefeitura Municipal de ITOBI**  
**Estado de São Paulo**  
[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM AREA CORRELATADA**

**DENTISTA**

**Conhecimentos Gerais**

**Atualidades:** com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de setembro de 2009.

**Língua Portuguesa:** com 11 (onze) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**Conhecimento Específico:** 15 (quinze) questões

Diagnóstico bucal: exames clínicos, radiográficos e outros complementares.

Plano de Tratamento; Diagnóstico e tratamento das afecções dos tecidos moles; Cariologia: etiopatogenia, prevenção e tratamento; Anestesia local em odontologia; Odontologia para bebês, gestantes e noções de Odontopediatria; Odontologia Preventiva e Saúde Pública: epidemiologia, planejamento e programação em serviços públicos; Promoção de saúde e prevenção em saúde bucal; Dentística operatória: preparo cavitário, materiais protetores do complexo; dentinopulpar e restauradores diretos; Tratamento Restaurador Atraumático: ART; Periodontia: etiopatogenia, prevenção e tratamento; Endodontia: diagnóstico e tratamento; Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico; Cirurgia bucal: cirurgia oral menor e exodontia; Traumatismos dento-alveolares; Urgência e emergência em odontologia; Biossegurança na prática odontológica; Ética em saúde; Política Nacional de Saúde Bucal; Sistema Único de Saúde (SUS): legislação, estrutura e características.

**FARMACÊUTICO**

**Conhecimentos Gerais**

**Atualidades:** com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de setembro de 2009.

**Língua Portuguesa:** com 11 (onze) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**Conhecimento Específico:** 15 (quinze) questões



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

Conceito, objetivos e atribuições de farmácia; Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; Seleção de medicamentos; Sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; Armazenamento de medicamentos; Gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; Aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; Seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório: Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências; Análises farmacoeconômicas; Ética Farmacêutica. Análise Farmacêutica e Controle de Qualidade de Medicamentos; Cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica; Interpretação de certificados de análise de medicamentos; Estabilidade de medicamentos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica.

Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; Sistemas de liberação de fármacos; Aspectos técnicos de infra-estrutura física e garantia de qualidade. Boas Práticas de Manipulação em Farmácia; Farmacologia e Farmacoterapia; Reações adversas a medicamentos; Interações medicamentosas; Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; Farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; Farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; Farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; Segurança do processo de utilização de medicamentos; Produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos; Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; Atenção de média e alta complexidade.

## FISIOTERAPEUTA

### Conhecimentos Gerais

**Atualidades:** com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de setembro de 2009.

**Língua Portuguesa:** com 11 (onze) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**Conhecimento Específico:** 15 (quinze) questões

Anatomia humana: sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana: neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espirometria,



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

eletrodiagnóstico cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Fisioterapia Respiratória Adulto: Anatomia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema respiratório. Semiologia e avaliação funcional respiratória. Noções de radiologia torácica. Fisiopatologia respiratória: doenças pulmonares obstrutivas e restritivas. Técnicas e recursos terapêuticos para desobstrução das vias aéreas e re – expansão Pulmonar. Fisioterapia respiratória no trauma torácico e nas cirurgias abdominais, torácicas e neurológicas. Patologias: pneumonia, bronquite, enfisema, asma, bronquectasia, doenças da pleura, lesão pulmonar aguda, edema pulmonar, síndrome do desconforto respiratório agudo, tromboembolismo pulmonar, doenças neuromusculares. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não-invasiva. Ventilação mecânica: via aérea artificial, modos ventilatórios, parâmetros ventilatórios, ciclagem dos respiradores mecânicos, monitorização, desmame, extubação, efeitos fisiológicos, repercussões hemodinâmicas, efeitos adversos. Fisioterapia Respiratória Neonatal e Pediátrica: Desenvolvimento do sistema respiratório. Particularidades anatômicas e fisiológicas do sistema respiratório. Avaliação funcional do sistema respiratório. Técnicas para desobstrução das vias aéreas e reexpansão pulmonar. Patologias: apnéia da prematuridade, síndrome do desconforto respiratório, síndrome da aspiração de mecônio, hipertensão pulmonar persistente neonatal, displasia broncopulmonar, refluxo gastresofágico, bronquiolite, asma, fibrose cística, pneumonia. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não-invasiva: CPAP. Ventilação mecânica: via aérea artificial, modos ventilatórios, parâmetros ventilatórios, ciclagem dos respiradores mecânicos, monitorização, desmame, extubação, complicações.

## FONOAUDIOLOGO

### Conhecimentos Gerais

**Atualidades:** com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de setembro de 2009.

**Língua Portuguesa:** com 11 (onze) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**Conhecimento Específico:** 15 (quinze) questões

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

## MÉDICOS – TODAS AS ESPECIALIDADES

### Conhecimento Geral – Política de Saúde

#### **POLÍTICA DE SAÚDE:** 10 (dez) questões

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 20 (vinte) questões

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas :escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética médica.



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

www.itobi.sp.gov.br

## NUTRICIONISTA

### Conhecimentos Gerais

**Atualidades:** com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de setembro de 2009.

**Língua Portuguesa:** com 11 (onze) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

**Conhecimento Específico:** 15 (quinze) questões

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle – APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

### Conhecimentos Gerais

**Atualidades:** com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de setembro de 2009.

**Língua Portuguesa:** com 11 (onze) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às



# Prefeitura Municipal de ITOBI

Estado de São Paulo

[www.itobi.sp.gov.br](http://www.itobi.sp.gov.br)

relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

## **Conhecimento Específico:** 15 (quinze) questões

Conceito de Esportes e comparação com os conceitos de Jogo, Lazer e Educação Física. Esporte e cidadania. Esporte e inclusão social: política nacional do esporte, planos do governo federal. Esporte educacional na perspectiva de inclusão de pessoas portadoras de necessidades educativas especiais: fundamentos e planejamento de ações. Educação para a autonomia por meio das atividades físicas: fundamentos e planejamento de ações. Estilos de vida fisicamente ativos e a promoção da saúde: fundamentos e planejamento de ações. Desenvolvimento moral infantil e sua relação com o esporte e o jogo: noção de regras, relações intergrupais, relação professor-aluno(s). Crescimento físico, desenvolvimento motor e suas implicações pedagógicas. Especialização esportiva precoce: causas e conseqüências nos aspectos físico, motor cognitivo e afetivo-social. Metodologia de ensino dos jogos esportivos: coletivos: voleibol, handebol, basquetebol, futsal e futebol; individuais: natação atletismo, ginástica artística e rítmica, lutas. Primeiro socorros em situações de pratica esportiva. Fisiologia do exercício: metabolismo energético, qualidades físicas e sua relação com a prática esportiva em esportes de curta e longa duração. Avaliação da aprendizagem esportiva em suas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. Questões voltadas para formação esportiva (situações problema). Jogos cooperativos.

## **PSICÓLOGO**

### **Conhecimentos Gerais**

**Atualidades:** com 4 (quatro) questões sobre fatos políticos, econômicos e sociais no período de 01 de janeiro à 30 de setembro de 2009.

## **Língua Portuguesa:** com 11 (onze) questões

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

## **Conhecimento Específico:** 15 (quinze) questões

Código de Ética do profissional

Lei 10.216 de 06/04/01 (Reforma Psiquiátrica)

Política do SUS – Lei 8080 de 19/09/90

Planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de Psicologia

Diagnóstico clínico e psicossocial

Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas

Atuação multidisciplinar e comunitária

Pesquisas e aplicações práticas de psicologia no âmbito da saúde, educação, social etc.